



Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Departamento Financeiro

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 05060654.000004/2024-98

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO					Prioridade Alta Prioridade Média Prioridade Baixa
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Elaboração inadequada dos documentos necessários e essenciais, em desacordo com a Lei 14.133/21 e legislação congênere.	☒ Baixa	☐ Baixa	Atrasar o procedimento licitatório, impactando negativamente na conclusão do processo, trazendo grande prejuízo à Autarquia.
	☐ Média	☐ Média	
	☐ Alta	☒ Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Elaborar de maneira pormenorizada todos os documentos necessários e de acordo com a legislação pertinente.		Equipe de planejamento.

CONTINGENCIAL	Suspender prontamente o procedimento e fazer reanálise dos documentos a serem utilizados, para concretização de maneira precisa.	Fiscais do procedimento.
----------------------	--	--------------------------

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Demora na conclusão do procedimento e publicação do edital para chamamento público.	☐ Baixa	☐ Baixa	Perder o prazo do contrato atual sem concluir o atual procedimento, impactando consideravelmente no andamento dos processos administrativos no âmbito desta Autarquia.
	☐ Média	☐ Média	
	X Alta	X Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Executar de maneira célere todas as etapas do presente procedimento, de modo a concluir no menor prazo possível.		Equipe de planejamento.
CONTINGENCIAL	Identificar a ação a ser adotada para diminuir os efeitos do evento indesejado, caso ele ocorra.		Equipe de planejamento e fiscalização.

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Ausência de participantes no chamamento,	X Baixa	☐ Baixa	Inviabilização do procedimento de Credenciamento.
	☐ Média	☐ Média	
	☐ Alta	X Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Analisar e proceder de maneira eficiente aos requisitos mínimos necessários à viabilidade do procedimento.		Equipe de Planejamento.
CONTINGENCIAL	Reanálise e, se necessário, promover a retificação do Termo de Referência e Edital.		Agente de Contratação e Gestor do Contrato.

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio. Importando nas seguintes recomendações:

1. Elaboração do instrumento de convocação nos moldes do disposto na Lei 14.133/21, com vistas a alcançar o resultado pretendido;

2. Cumprimento dos prazos de maneira eficiente, possibilitando a conclusão do procedimento de maneira satisfatória e eficaz;

3. Promover a feitura do procedimento de modo a alcançar o resultado pretendido da forma como planejado, dentro dos padrões necessários e a partir dos requisitos mínimos estabelecidos para o procedimento.

Marabá - PA, 07 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Clérison Gomes de Sá

Assessor Jurídico

Portaria 025/2017-GB

Documento assinado eletronicamente

João Batista Santos Filho

Coordenador I

Portaria 006/2023-GB

Documento assinado eletronicamente

Gustavo Augusto Costa Farias

Coordenador I

Portaria 0018/2022-GB

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente

Mancipor Oliveira Lopes

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 010/2017-GP



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Santos Filho, Coordenador**, em 23/05/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Costa Farias, Coordenador**, em 24/05/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clérison Gomes De Sá, Assessor Jurídico**, em 24/05/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente de Desenvolvimento Urbano**, em 11/06/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017872** e o código CRC **05824104**.

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

sdu@maraba.pa.gov.br, - Site - www.maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05060654.000004/2024-98

SEI nº 0017872